



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2017

(nº 629/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM (RÁDIO LIVRE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1547885&filename=PDC-629-2017
- Informações complementares
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1430326&filename=TVR+56/2016



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM (RÁDIO LIVRE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (Rádio Livre) para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente